



MUNICÍPIO DE BARRACÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 486, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 05 a 15 de janeiro de 2026, (10 dias), a servidora **Lerise Cássia Fabiani**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Séries Iniciais, nível 02, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de dezembro de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretaria da Administração